



ANEXO II-1

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 0161/2024-6

2. Descrição da necessidade

Justifica-se a presente contratação de uma Fundação de Apoio, para atender as demandas da área de Tecnologia da Informação (TI), junto a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, fomentando condições mais propícias e viabilizando-se economicidade, agilidade e presteza nas necessidades da solução de problemas relativos ao atendimento de serviços prestado pela equipe de TI, principalmente em relações com o as áreas de infraestrutura, segurança da informação, manutenção e desenvolvimento de novos sistemas, além de serviços de suporte técnico. Outro fator a se considerar, refere-se a não disponibilidade de servidores técnicos administrativos, suficientes, vinculados exclusivamente à execução das atividades do Setor, impactando nas atividades institucionais, uma vez que as demandas por novos serviços de TI tem aumentado exponencialmente, pactuando uma maior sobrecarga por parte dos servidores e coordenadores técnicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO BARBOSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos atinentes ao objeto da contratação:

Contratação de uma Fundação Apoio para atender as demandas da área de Tecnologia da Informação(TI), fornecer serviços especializados de pessoas físicas com seguintes perfis profissionais:

Analista de TI: Abrange uma variedade de responsabilidades relacionadas à tecnologia da informação. dando suporte técnico, a manutenção e administração de sistemas de computadores e redes, o desenvolvimento e implementação de soluções de software no servidor, segurança da informação, entre outras atividades.

Segurança da Informação: Proteger os ativos de informação da Defensoria Pública, garantindo sua confidencialidade, integridade e disponibilidade. Isso envolve identificar e avaliar ameaças, implementar medidas de controle para mitigar riscos, monitorar sistemas e responder a incidentes de segurança, como também, desenvolver políticas, procedimentos e programas de conscientização para promover uma cultura de segurança em toda a organização.

Administrador de Redes: Gerenciar e manter a infraestrutura de rede da Defensoria Pública principalmente do servidor, garantindo sua disponibilidade, desempenho, segurança e integridade. Isso inclui configurar, monitorar e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

otimizar os componentes da rede, como switches, roteadores, firewalls e servidores, para garantir uma comunicação eficaz entre os dispositivos e sistemas da instituição.

Desenvolvedor: Criar e manter software de acordo com as necessidades e requisitos da instituição. Isso envolve várias etapas, desde a análise dos requisitos do usuário até o design, implementação, teste e manutenção do software.

Os critérios utilizados para a escolha da Fundação de Apoio:

- a) Credenciamento junto ao MEC;
- b) Capacidade Técnico – Operacional;
- c) Habilidade jurídica;
- d) Regularidades fiscal, trabalhista;
- e) Preços compatíveis com a realidade do mercado;
- f) Prestação dos serviços referentes à aquisição de produtos e contratação de serviços em conformidade ao Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;
- g) Boa reputação ético-profissional.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela Coordenadoria de Tecnologia de da Informação. Os serviços demandados estão disponíveis no mercado local com facilidade, por meio da prestação de serviço de Fundações de Apoio, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, contratando o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviço de qualidade. Cabe destacar ainda que a solução escolhida neste processo é conhecida e adotada em diversos órgãos da Administração Pública. Foram solicitados orçamentos às 3 (três) fundações de apoio, os quais são expostos a seguir:

FUNDAÇÃO	VALOR
FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOCANTINS	R\$ 105.600,00
FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES	R\$ 156.600,00
INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO COSTA DO SOL	R\$ 180.000,00

Justifica-se também que tentou-se cotação através do "Sistema de Pesquisa de Preço" ferramenta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Compras.gov.br (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto, comprometeu a exatidão da pesquisa, não sendo assim compatível com a realidade do Serviço a ser contratado.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba para atendimento da presente necessidade institucional como um todo será a Dispensa de Licitação, pelo fato de a mesma representar a solução tecnicamente mais eficiente para este caso e estar prevista legalmente no Artigo 75, Inciso XV Lei nº 14.133/2021.

Contratação de uma fundação de apoio para prestar o serviço especializados de pessoas físicas para solucionar diversos problemas enfrentados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação como:

- Equipe técnica extremamente reduzida
- Sobrecarga de atribuições Manutenção e
- Suporte comprometidos
- Deficiência no Atendimento aos usuários



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação de 1 (uma) Fundação é suficiente e necessária para solução dos problemas apresentados.

Local de Entrega: O serviço será executado na sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP: 58020-680.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 105.600,00

O valor estimado para a presente contratação é de: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A **contratação** pretendida não está prevista no PAC/DPE-PB 2024, tendo em vista a percepção dos problemas apresentados terem sua análise neste ano após crescente demanda, tornando urgente a solução, sanando prejuízos que puderam ocorrer a Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Sendo assim será feito neste processo a solicitação revisão e inserção do objeto a ser contratado ao PAC/DPE-PB 2024.

Dotação Orçamentária: 14101.03.126.5046.4219.339040.500.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de fundação de apoio resultará na operacionalização da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a partir da colaboração nos procedimentos do setor. Também dará segurança quanto fortalecimento de nosso sistema, gerando economicidade e efetividade na sua execução.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional onde será realizado o serviço ou de rotinas administrativas da Unidade Requisitante



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento às diretrizes de sustentabilidade vigentes, verificou-se os possíveis impactos ambientais que envolvem a presente contratação, não identificando nenhum impacto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta Subcoordenadoria de Licitação declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A demanda é viável contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que o objeto ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

16. Responsáveis

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA

Subcoordenador de Licitação

PAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO BARBOSA

Coordenador de Tecnologia da Informação